

ANEXO I – DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	Habilitação para ministrar as seguintes disciplinas	
		Curso	Disciplina
Professor de Canto	Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou aqueles que atendam a indicação 8/2000 da CEE nas áreas afins.	Técnico em Canto	<p><i>Backing Vocal;</i> Canto Popular; Corpo, Movimento e Música; Expressão Corporal; Música Popular (apreciação e repertório); Prática de Conjunto; Sensibilização e Percepção Musical; Técnica Vocal; Violão Coletivo (dupla regência).</p>
Professor de Dança	Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou aqueles que atendam a indicação 8/2000 da CEE nas áreas afins.	Técnico em Dança	<p>Arte do Movimento; Composição Coreográfica e Criação; Danças Brasileiras; Didática; Estudos do Corpo Humano (Anatomia, Fisiologia e Cinesiologia); História da Arte; História da Dança; Técnicas em Dança; Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem.</p>